PREFEITURA DE Colatina | SAÚDE

Prestação de Contas

1º Quadrimestre de 2024

Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de Saúde

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Seção III
Da Prestação de Contas

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer

vio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o

§ 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

...

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer e qualificar a atenção básica, com qualidade e integralidade.			
OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
1.1.1	Realizar o cadastramento da população pelas Equipes de Saúde da Família para área descrita.	***PROMOVER VISITAS, PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS PARA FINALIZAR O CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO;***	***EM EXECUÇÃO.***
		REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DE 70 % DOS CADASTROS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Foram atualizados 40% dos cadastros.*
		REALIZAR 04 MUTIRÕES PARA CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO EM ÁREA DESCOBERTA.	***NÃO EXECUTADA.***
1.1.2	Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo.	***IMPLANTAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.***	***AÇÃO CONCLUÍDA.*** *Atualmente 12 Unidades Básicas de Saúde tem o Programa de Controle do Tabagismo implantada (UBS do bairro Centro, Carlos Germano Naumam, São Silvano, Bela Vista, Santo Antônio, Columbia, Maria das Graças, Vila Lenira, Colatina Velha, Novo Horizonte, Vicente Soella e São Miguel, além da execução do Programa no CAPS AD e CAPS II.*
1.1.3	Manter o Programa Municipal de Dispensação de Fraldas.	***REVISAR O PROTOCOLO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Aguardando avaliação jurídica.*
		IDENTIFICAR LOCAL ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DISPENSADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS.	***EM EXECUÇÃO.*** *Estão sendo realizadas visitas em possíveis locais.*
1.1.4	Ampliar o quantitativo de Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	***ESTRUTURAR EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.*** *Atualmente o município de Colatina possui 50 equipes de Estratégia de Saúde da Família.*
		HOMOLOGAR EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	***EM EXECUÇÃO.*** *Aguardando tramitação junto ao Ministério da Saúde.* *40 equipes já homologadas, 10 aguardando finalização do processo.*
1.1.5	Reorganizar o território com a identificação das áreas e	***ATUALIZAR O DIAGNÓSTICO POPULACIONAL DO TERRITÓRIO, APÓS CADASTRO REAL DA POPULAÇÃO PARA***	***EM EXECUÇÃO.***

	microáreas de saúde por meio do projeto de atualização da territorialização.	***ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE REDIVISÕES E REORGANIZAÇÕES DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, OTIMIZANDO ESPAÇOS E LOGÍSTICA DE CADA EQUIPE.***	
1.1.6	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde.	***LOCAR IMPRESSORA PARA CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.*** *Todas as Unidades Básicas de Saúde possuem impressora, instaladas e em funcionamento.*
		REALIZAR A ADESÃO DE TODAS AS EQUIPES AO PROGRAMA INFORMATIZA APS.	***AÇÃO CONCLUÍDA.***
1.1.7	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS) nas Unidades Básicas de Saúde.	**** META CONCLUÍDA EM 2023.***	**** META CONCLUÍDA EM 2023.***
1.1.8	Criar o núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação.	**** META CONCLUÍDA EM 2023.***	**** META CONCLUÍDA EM 2023.***
1.1.9	Reformar, adequar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde.	***CONCLUIR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA;***	***EM EXECUÇÃO.***
		CONCLUIR AS OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS SÃO MIGUEL, VICENTE SOELLA, GORDIANO GUIMARÃES, 15 DE OUTUBRO, BARBADOS, SIMONASSI, SANTO ANTÔNIO.	***EM EXECUÇÃO.*** ***UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS:*** ***SÃO MIGUEL:*** *Reforma Concluída;* ***VICENTE SOELLA:*** *Reforma Concluída;* ***GORDIANO GUIMARÃES:*** *Reforma iniciada com previsão de término em 07/2024;* ***15 DE OUTUBRO:*** *Reforma iniciada com previsão de término em 06/2024;* ***BARBADOS:*** *Reforma iniciada com previsão de término em 07/2024;* ***SIMONASSI:*** *Reforma Concluída;* ***SANTO ANTÔNIO:*** *Reforma iniciada com previsão de término em 07/2024.*
		REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS COLÚMBIA E SÃO SILVANO;	***NÃO EXECUTADA.***
		INICIAR AS OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS OPERÁRIO, VILA REAL, NOSSA SENHORA DA PENHA, JARDIM PLANALTO, BOAPABA, CARLOS GERMANO NAUMAM, VILA LENIRA E SANTA JOANA.	***EM EXECUÇÃO.*** ***UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS:*** ***OPERÁRIO:*** *Reforma iniciada;* ***VILA REAL:*** *Reforma iniciada;* ***NOSSA SENHORA DA PENHA:*** *Aguardando término da reforma da UBS do bairro Santo Antônio;*

			JARDIM PLANALTO: *Reforma iniciada;* ***BOAPABA:*** *Reforma iniciada;* ***CARLOS GERMANO NAUMAM:*** *Reforma iniciada;* ***VILA LENIRA:*** *Reforma iniciada;* ***SANTA JOANA:*** *Aguardando deslocamento da equipe para iniciar as obras.*
1.1.10	Construir Unidades Básicas de Saúde em substituição as unidades com sede comprometida.	***CONSTRUIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS AYRTON SENNA, CENTRO, COLATINA VELHA, MARIA DAS GRAÇAS, SÃO JUDAS TADEU, AMARÍLIO CAIADO FRAGA E SANTOS DUMONT;***	***EM EXECUÇÃO.*** ***UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS:*** ***AYRTON SENNA:*** *Obra iniciada;* ***CENTRO:*** *Obra iniciada;* ***COLATINA VELHA:*** *Obra iniciada;* ***MARIA DAS GRAÇAS:*** *Ordem de serviço emitida;* ***SÃO JUDAS TADEU:*** *Obra não iniciada;* ***AMARÍLIO CAIADO FRAGA:*** *Em processo licitatório;* ***SANTOS DUMONT:*** *Obra não iniciada.*
		CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO HONÓRIO FRAGA;	***EM EXECUÇÃO.***
		CAPTAR RECURSOS FEDERAIS PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS GORDIANO GUIMARÃES E 15 DE OUTUBRO.	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.11	Implantar o Acesso Avançado em Unidade Básica de Saúde.	***CAPACITAR AS EQUIPES PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO AVANÇADO;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Profissionais enfermeiros capacitados.*
		DEFINIR O FLUXO DE ATENDIMENTO.	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.12	Implantar o horário estendido em Unidades Básicas de Saúde para maior acesso da população aos serviços.	***CONTRATAR PROFISSIONAIS OU ESTENDER CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUE JÁ ATUAM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;***	***NÃO EXECUTADA.***
		ADERIR JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE O "SAÚDE NA HORA".	***AÇÃO EM REVISÃO.*** *O Programa Saúde na Hora foi extinto pelo Ministério da Saúde.*
1.1.12	Reativar o programa "Academia da Saúde", garantindo o funcionamento dos polos de academia existentes.	***REALIZAR MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EXISTENTES;***	***NÃO EXECUTADA.***
		PROMOVER O PROCESSO DE REATIVAÇÃO DOS POLOS PARA SUBSÍDIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	***EM EXECUÇÃO.*** *Aguardando tramitação do processo junto ao Ministério da Saúde.*
1.1.13	Realizar melhoria e adequação na sede do CREFIM e nos fluxos de	***REFORMAR E ADEQUAR A SEDE DO CREFIM;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Em fase de conclusão do projeto.*

	trabalho.		
		ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS;	***EM EXECUÇÃO.***
		ATUALIZAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTOS DOS PACIENTES JUNTO AO SERVIÇO.	***NÃO EXECUTADA.*** *Apesar de não atualizar os protocolos de atendimento, no 1º quadrimestre de 2024 foram realizados pelo Centro de Reabilitação Física Municipal:* ***Avaliações:*** *347;* ***Procedimentos Ortopédicos:*** *14.573.*
1.1.14	Manter o CRAI em funcionamento.	***REALIZAR REUNIÕES DE EQUIPE PARA DISCUSSÃO DOS CASOS ATENDIDOS PELO SETOR;***	***EM EXECUÇÃO.*** *As reuniões de equipe para discussão dos casos atendidos pelo setor aconteceram regularmente:* *03/01; 14/02; 06/03 e 03/04/2024.*
		PROMOVER 02 (DUAS) REUNIÕES PARA CUIDADORES E FAMILIARES DE PACIENTES DO SETOR, ONDE SERÃO ABORDADAS INFORMAÇÕES REFERENTES A DOENÇA E OS CUIDADOS ESPECIFICO, ALÉM DE UM MOMENTO DE INTEGRAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIA ENTRE O GRUPO.	***NÃO EXECUTADA.*** *Programação para que sejam promovidas em 02/07 e 02/10/2024.*
1.1.15	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	***REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Reuniões realizadas entre os dias 18/03 e 16/04/2024 em todas as Unidades Básicas de Saúde.*
		PROPORCIONAR O TESTE DE GRAVIDEZ A POPULAÇÃO QUANDO IDENTIFICADO A NECESSIDADE POR MEIO DA ESCUTA QUALIFICADA, COM VISTAS EM CAPTAR GRÁVIDAS COM GESTAÇÃO MENOR QUE 12 SEMANAS;	***EM EXECUÇÃO.***
		REALIZAR BUSCA ATIVA DAS GESTANTES DE CADA TERRITÓRIO PARA INÍCIO DO PRÉ NATAL NO TEMPO ADEQUADO.	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.16	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	***REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Reuniões realizadas entre os dias 18/03 e 16/04/2024 em todas as Unidades Básicas de Saúde.*

		DISPONIBILIZAR, POR MEIO DO SAE/CTA, TESTES DE SÍFILIS E HIV NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA GARANTIR A TESTAGEM DA POPULAÇÃO;	***EM EXECUÇÃO.***
		DISPONIBILIZAR EXAMES LABORATORIAIS OBRIGATÓRIOS PARA A GESTANTE EM TEMPO OPORTUNO.	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.17	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	***REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Reuniões realizadas entre os dias 18/03 e 16/04/2024 em todas as Unidades Básicas de Saúde.*
		PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODA EQUIPE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PRÉ NATAL ODONTOLÓGICO, VISANDO A ADESÃO DA GESTANTE AO SERVIÇO.	***NÃO EXECUTADA.***
1.1.18	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	***REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Reuniões realizadas entre os dias 18/03 e 16/04/2024 em todas as Unidades Básicas de Saúde.*
		REALIZAR BUSCA ATIVA DAS MULHERES COM IDADES ENTRE 25 E 64 ANOS PARA OFERTA DO EXAME CITOPATOLÓGICO.	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.19	Ampliar a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomelite inativada.	***PROMOVER CAPACITAÇÃO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA VERIFICAÇÃO DA CADERNETA DE VACINA;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Capacitação campanha influenza – 21 de março de 2024;* *Capacitação em Normas e Procedimentos de Vacinação – 11, 17,18, 24 e 25 de abril de 2024.*
		EXECUTAR AÇÕES EXTRA MUROS PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS TERRITÓRIOS QUE NÃO TEM SALAS DE VACINA.	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.20	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	***REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Reuniões realizadas entre os dias 18/03 e 16/04/2024 em todas as Unidades Básicas de Saúde.*
		REALIZAR AÇÕES DE HIPERDIA.	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.21	Ampliar a proporção de pessoas	***REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS***	***EM EXECUÇÃO.***

	com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	***MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR;***	*Reuniões realizadas entre os dias 18/03 e 16/04/2024 em todas as Unidades Básicas de Saúde.*
		GARANTIR QUANTITATIVO DE EXAME LABORATORIAL HEMOGLOBINA GLICADA PARA TODA A POPULAÇÃO DIABÉTICA, 02 VEZES POR ANO;	***EM EXECUÇÃO.***
		REALIZAR AÇÕES DE HIPERDIA;	***EM EXECUÇÃO.***
		DEFINIR A PRESCRIÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA PELO ENFERMEIRO COMO É PRECONIZADO NA QUILIFICAÇÃO DO INDICADOR "PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA".	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.22	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	***REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ANTROPOMÉTRICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA E INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SEMESTRALMENTE, POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;***	***EM EXECUÇÃO.***
		DEFINIR O FLUXO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DAS INFORMAÇÕES PARA A REFERÊNCIA TÉCNICA.	***EM EXECUÇÃO.*** *Identificada uma referência técnica da SEMUS para repasse das informações à Secretaria Municipal de Assistência Social.*
1.1.23	Implementar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	***AMPLIAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE ATRAVÉS DA OFERTA DE CONSULTA EM NATUROPATIA E ACUPUNTURA.***	***NÃO EXECUTADA.***
1.1.24	Desenvolver o Programa Saúde na Escola.	***DESENVOLVER AÇÕES PRECONIZADAS PELO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, CONFORME O TERMO DE ADESÃO NO BIÊNIO 2023/2024.***	***EM EXECUÇÃO.***
1.1.25	Descentralizar a Triagem Neo Natal para as Unidades Básicas de Saúde.	***CADASTRAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA EXECUTAR A TRIAGEM NEO NATAL;***	***NÃO EXECUTADA.***
		CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA EXECUTAR A TRIAGEM NEO NATAL.	***NÃO EXECUTADA.***

PREFEITURA DE Colatina | SAÚDE

REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

SANTO ANTÔNIO

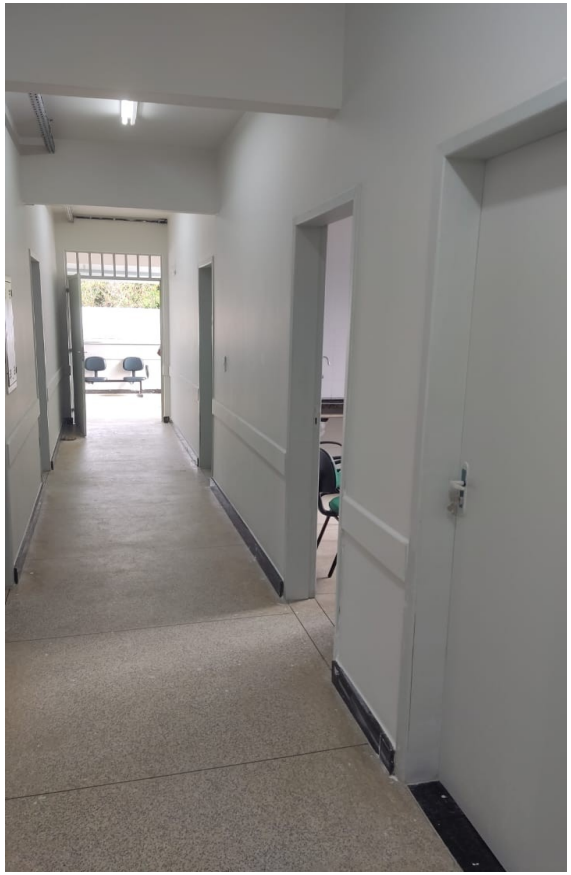

15 DE OUTUBRO

BARBADOS

SIMONASSI

SÃO MIGUEL

UNIDADE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA - BENILTON GALAZZI
BAIRRO SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Colatina

VICENTE SOELLA

JARDIM PLANALTO

OPERÁRIO

BOAPABA (REDE ELÉTRICA)

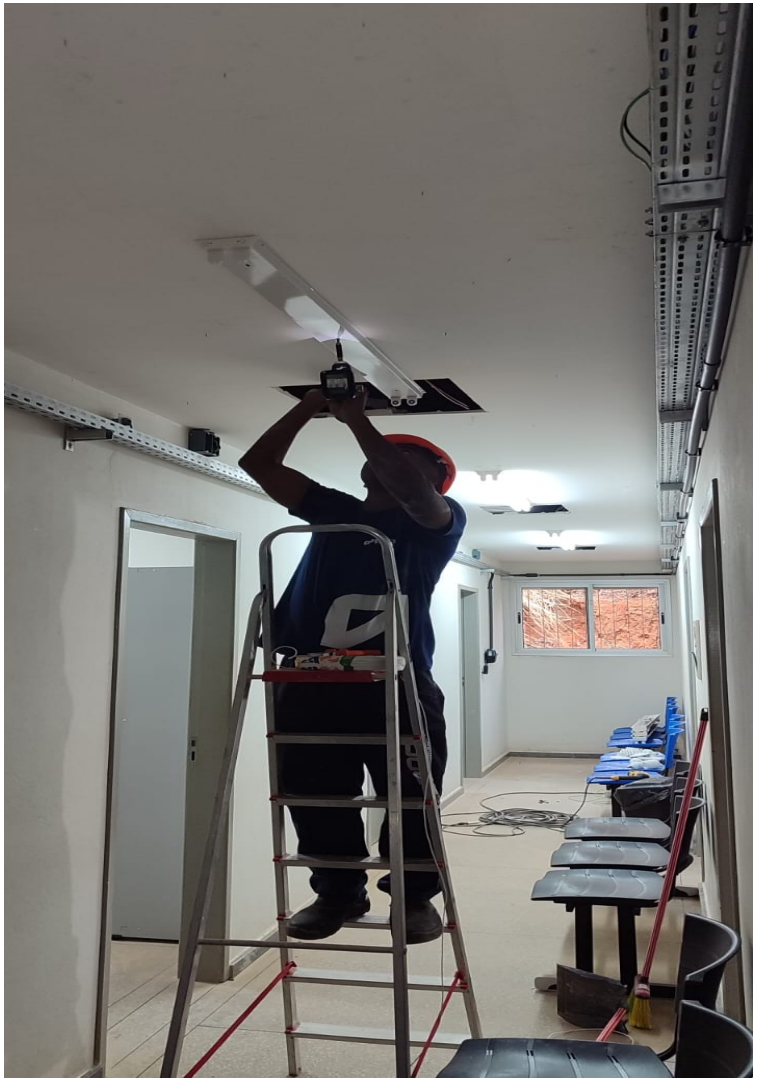

VILA REAL (REDE ELÉTRICA)

PONTE DO PANCAS

CARLOS GERMANO NAUMAM

VILA LENIRA

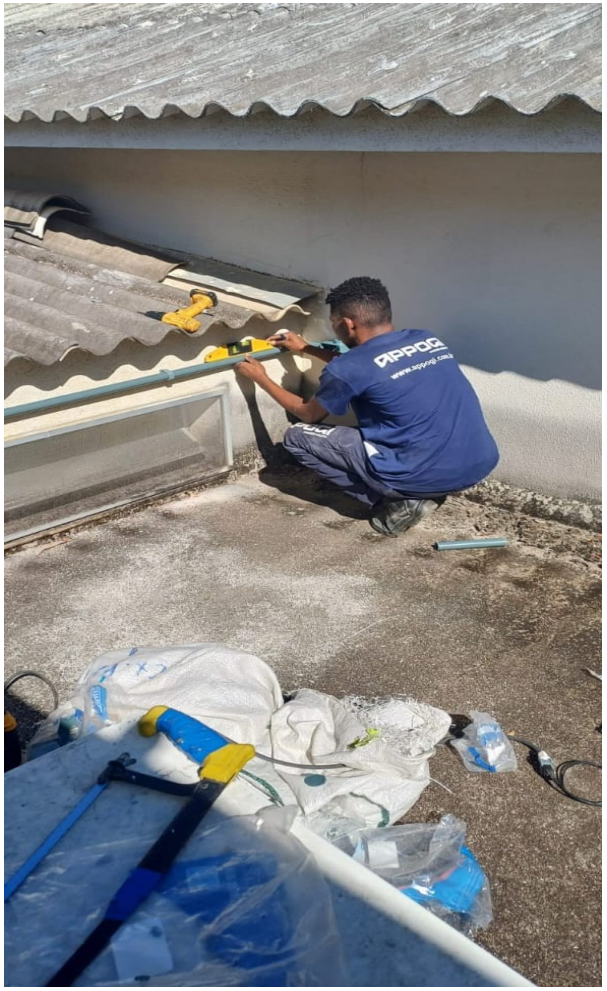

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.			
OBJETIVO Nº 2.1 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
2.1.1	Manter o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	***CONTRATAR EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Contrato de Prestação de Serviço nº 035, com a empresa TEC Brasil Eireli, Processo nº 7.213/2020, vigente até 16/09/2024.*
		INFORMATIZAR OS 08 CONSULTÓRIOS DO CEO PARA INÍCIO DO USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO.	***EM EXECUÇÃO.*** *Computadores adquiridos, patrimoniados, programados e instalados nos consultórios. Profissionais do CEO em teste, aguardando capacitação para uso do PEC e MV.*
2.1.2	Aumentar o quantitativo de Equipes de Saúde Bucal que prestam atendimentos odontológicos na Atenção Primária a Saúde.	***CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ESTRUTURAR MAIS 04 EQUIPES PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Edital nº 006/2024 ICEPi publicado.* *Realizada 03 convocações e 02 novos profissionais se apresentaram para início das atividades: total de 22 equipes (formação de mais 02 equipes: Equipe de Saúde Bucal Reta Grande e Equipe de Saúde Bucal Itapina).* *Solicitação de mais 05 dentistas do Edital ICEPi e 01 ASB Processo Seletivo Municipal para integrarem as equipes das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Colúmbia, Ayrton Senna, Maria das Graças, Bela Vista e Vicente Soella.*
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	***EM EXECUÇÃO.*** *Publicação da ata para aquisição de insumos conforme Processo nº 077/2023.* *Pedido de compras realizado por meio da ATA Municipal e também através das Atas do CIM Noroeste.* *Aguardando licitação de equipamentos e insumos confome Processo nº 6.159/2024.*
2.1.3	Garantir a oferta de radiografias e próteses.	***CONTRATAR OS SERVIÇOS RADIOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Ajuste do Termo de Referência. Aguardando finalização do Processo nº 27.146/2023.*
		CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	***EM EXECUÇÃO.***

			Empenho liberado, aguardando assinatura do CIM Noroeste para reinicio dos serviços.
2.1.4	Implementar a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).	***CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.***	***NÃO EXECUTADA.***
OBJETIVO Nº 2.2 – Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
2.2.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	***MANTER E/OU REVER OS CONTRATOS COM LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.*** ***CITOPATOLÓGICOS:*** *Laboratório Análises Clínicas Raasch e Raasch LTDA (Contrato nº 18/2022).*
		REALIZAR BUSCA ATIVA DAS MULHERES COM IDADES ENTRE 25 E 64 ANOS PARA OFERTA DO EXAME CITOPATOLÓGICO.	***EM EXECUÇÃO.***
2.2.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	***MANTER OS CONTRATOS DE PRESTADORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.*** ***MAMOGRAFIA:*** *Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina;* *Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José (Convênio nº 01/2024).*
		DESENVOLVER AÇÕES COM AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E CASA DA MULHER NO MÊS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA.	***NÃO EXECUTADA.***
2.2.3	Reduzir o percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero os casos de sífilis congênita.	***ATUALIZAR O PROTOCOLO MATERNO INFANTIL PARA DETECÇÃO PRECOCE DA SÍFILIS EM GESTANTE E PARA TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO;***	***NÃO EXECUTADA.***
		CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO AO PROTOCOLO MATERNO INFANTIL PARA DETECÇÃO PRECOCE DA SÍFILIS EM GESTANTE E PARA TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO.	***NÃO EXECUTADA.*** *Previsão de realização em junho/julho de 2024.*
2.2.4	Reduzir em 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	***EXECUTAR, POR EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, 01 AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS, COM O TEMA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.***	***EM EXECUÇÃO.***

2.2.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano, alcançando a taxa 8,3/1000 nascimentos.	***CAPACITAR AS EQUIPES EM RELAÇÃO AO PRÉ NATAL QUALIFICADO SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO;***	***NÃO EXECUTADA.***
		PROMOVER UMA CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA CAPTAÇÃO PRECOCE DAS GESTANTES, BUSCA ATIVA DAS GESTANTES FALTOSAS, BEM COMO DA IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO POR MEIO DO PRÉ-NATAL.	***NÃO EXECUTADA.***
2.2.6	Manter a Casa da Mulher em funcionamento.	***AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MEDICAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLPOSCOPIA;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.***
		PROMOVER 04 PALESTRAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NAS ÁREAS DE ALEITAMENTO MATERNO, PRÉ NATAL;	***EM EXECUÇÃO.*** *Realizada uma capacitação nem fevereiro de 2024.* *Capacitação relacionada ao pré-natal e aleitamento materno acontecerá em junho/2024.*
		FOMENTAR 05 NÚCLEOS DE ENCONTRO DE GESTANTES PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO;	***NÃO EXECUTADA.***
		REALIZAR 01 CAPACITAÇÃO COM OS FUNCIONÁRIOS PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NO TRABALHO;	***NÃO EXECUTADA.***
		PROMOVER ATIVIDADES RELACIONADAS AO MARÇO LILÁS, AGOSTO DOURADO E OUTUBRO ROSA;	***EM EXECUÇÃO.*** *Março Lilás executado.*
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Aguardando a entrega dos equipamentos e mobiliários.*
		DEFINIR FLUXO DE ATENDIMENTOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS.	***AÇÃO CONCLUÍDA.***
2.2.7	Implementar a Rede de Atenção Materna e Infantil.	***CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL.***	***NÃO EXECUTADA.***

OBJETIVO Nº 2.3 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC).

Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
2.3.1	Reduzir a taxa de mortalidade	***SEGUIR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS;***	***EM EXECUÇÃO.***

	prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis em 2% ao ano.		
		REALIZAR PRE NATAL ADEQUADO.	***EM EXECUÇÃO.***
2.3.2	Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC).	***CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS (RASPDC).***	***NÃO EXECUTADA.***
OBJETIVO Nº 2.4 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
2.4.1	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	***IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E PROMOVER UMA MELHOR VINCULAÇÃO COM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DO MATRICIAMENTO;***	***EM EXECUÇÃO.***
		ADQUIRIR UM VEÍCULO;	***EM EXECUÇÃO.*** *Veículo cadastrado através da Proposta FNS nº 14578.8050001/23-003 - recurso recebido, em fase de elaboração de adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição.*
		CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS;	***NÃO EXECUTADA.***
		CRIAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS;	***EM EXECUÇÃO.***
		REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO.	***EM EXECUÇÃO.***
2.4.2	Construir sede para o CAPS Transtorno.	***CAPTAR RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CAPS II.***	***EM EXECUÇÃO.***
2.4.3	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi.	***CONSTRUIR O CAPSi;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Em fase de elaboração de projeto técnico.*

		HABILITAR O SERVIÇO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	***NÃO EXECUTADA.***
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS;	***NÃO EXECUTADA.***
		CONTRATAR PROFISSIONAIS.	***NÃO EXECUTADA.***
OBJETIVO Nº 2.5 – Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
2.5.1	Proporcionar o atendimento a Região de Saúde nas modalidades intelectual, física, auditiva e visual (CER IV).	***MANTER E MONITORAR O CONTRATO COM O CER IV E PROMOVER O REPASSE DO RECURSO FEDERAL ESPECÍFICO;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Convênio nº00012/2021, incentivo financeiro de custeio do componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, nos serviços de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual na APAE Colatina/ES.* *Portarias nº 1.181 de 21/09/2016, nº 2.520 de 22/11/2016, nº 3.164 de 03/12/2019, nº 3.513 de 10/12/2021 e nº 1.602 de 18/10/2023, valor mensal da parcela CER IV R$ 430.000,000, e valor mensal da parcela FAEC Cadeiras de Rodas R$ 10.000,00, valor global R$ 5.280.000,00, vigência do Termo de Aditivo nº 05 de 01/01 a 31/12/2024.*
		BUSCAR FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA ACÚSTICA.	***EM EXECUÇÃO.***
2.5.2	Implementar Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	***CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD).***	***NÃO EXECUTADA.***

DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecer e ampliar a Assistência Farmacêutica.			
OBJETIVO Nº 3.1 – Garantir o acesso da população ao tratamento medicamentoso.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
3.1.1	Dispensar os medicamentos relacionados na REMUME vigente.	***ADQUIRIR OS MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Esta ação é mantida regularmente, porém por vezes acontece o desabastecimento do medicamento por falta de matéria-prima ou descumprimento e atraso da empresa fornecedora, mas normalmente, mantém-se uma cobertura de 90% ou mais dos medicamentos relacionados na REMUME.*
		DIVULGAR NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA INFORMAÇÕES REFERENTES AO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS COM ATUALIZAÇÃO QUINZENAL (Lei nº 14.654/2023).	***EM EXECUÇÃO.*** *Conforme descrito na Lei nº 14.654/2023 são divulgadas, quinzenalmente, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Saúde de Colatina o estoque da Farmácia Básica do município de Colatina/ES, considerando os medicamentos da REMUME 2023.* *(colatina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=206)*
3.1.2	Atualizar a REMUME.	**** META CONCLUÍDA EM 2023.***	**** META CONCLUÍDA EM 2023.***
3.1.3	Aumentar o quantitativo de unidades de dispensação de medicamentos.	***ABRIR NOVAS UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS VICENTE SOELLA E SÃO MIGUEL;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.***
		CONTRATAR FARMACÊUTICOS;	***NÃO EXECUTADA.*** *Processo Seletivo realizado no mês de maio de 2024, com a oferta de 12 vagas para profissionais Farmacêuticos.*
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.	***EM EXECUÇÃO.***
3.1.4	Ampliar o funcionamento da Farmácia Básica Municipal.	**** META PACTUADA E CONCLUÍDA EM 2022.***	**** META CONCLUÍDA EM 2022.***
3.1.5	Reforma da Farmácia Básica Central.	***REALIZAR A REFORMA DO ESPAÇO DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL;***	***NÃO EXECUTADA.*** *Obra prevista para iniciar no mês de junho de 2024.*

		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.	***EM EXECUÇÃO.***
3.1.6	Implantar a Atenção Farmacêutica Individualizada nas Unidades Básicas de Saúde.	***CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENÇÃO FARMACÊUTICA INDIVIDUALIZADA.***	***EM EXECUÇÃO.*** *O farmacêutico está presente nas 09 unidades de dispensação de medicamentos, atendendo individualmente e prestando a assistência farmacêutica.*

Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.			
OBJETIVO Nº 4.1 – Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal através das ações da Vigilância Sanitária.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
4.1.1	Atender as demandas relacionadas aos estabelecimentos de interesse a saúde recebidas pela Vigilância Sanitária.	***ENCAMINHAR AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.***	***EM EXECUÇÃO.*** *100% das 305 demandas recebidas foram encaminhadas às autoridades sanitárias para atendimento.*
4.1.2	Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.	***INICIAR O PROCEDIMENTO PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO NO PRAZO MÁXIMO 30 DIAS.***	***EM EXECUÇÃO.*** *100% dos procedimentos para licenciamento sanitário são iniciados no prazo máximo 30 dias.* *Em 2024 já foram licenciados 106 estabelecimentos de risco III (alto) e 21 estabelecimentos com licença do risco II (médio). ainda, foram emitidas 83 declarações de dispensas de licença sanitária para estabelecimentos de risco I (baixo).*
4.1.3	Atender em tempo hábil as denúncias.	***ENCAMINHAR AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.***	***EM EXECUÇÃO.*** *100% das 22 demandas judiciais, policiais, ministeriais, etc. recebidas na Vigilância Sanitária no 1º quadrimestre foram imediatamente encaminhadas aos fiscais sanitários para atendimento.*
4.1.4	Revisar o Código Sanitário Municipal de Colatina.	***FINALIZAR A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Em fase de compilação do Código após término das discussões em grupo, após a comissão avaliará o texto final e fazer considerações.*
4.1.5	Realizar ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias (SIA).	***ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.***	***EM EXECUÇÃO.*** *As ações pertinentes à Vigilância Sanitária vem sendo desenvolvidas conforme o demostra o Boletim de Produção Ambulatorial (B.P.A.) Mensal cumprindo sempre acima das 6 ações que são o quantitativo mínimo determinado.*

			01.02.01.005-6 — 26 01.02.01.007-2 — 12 01.02.01.016-1 — 54 01.02.01.017-0 — 979 01.02.01.018-8 — 132 01.02.01.022-6 — 15 01.02.01.023-4 — 140 01.02.01.024-2 — 57 01.02.01.028-5 — 3 01.02.01.029-3 — 2 01.02.01.046-3 — 60 01.02.01.047-1 — 2 01.02.01.048-0 — 67 01.02.01.052-8 — 10 01.02.01.053-6 — 22
4.1.6	Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	***PROMOVER PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO.***	***NÃO EXECUTADA.*** *Capacitações estão previstas para ocorrerem no segundo semestre de 2024.*
4.1.7	Informatizar a Vigilância Sanitária.	***CONTRATAR SOFTWARE.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Aplicativo sendo avaliado para implantação.* *Solicitação de aquisição encaminhada via Memorando nº 006/2024.*
4.1.8	Implantar o Núcleo de Educação Sanitária.	***DESIGNAR PROFISSIONAIS PARA COMPOR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA;***	***NÃO EXECUTADA.*** *Ação programada para iniciar no segundo quadrimestre de 2024.*
		ELABORAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA.	***NÃO EXECUTADA.*** *Ação programada para iniciar no segundo quadrimestre de 2024.*

OBJETIVO Nº 4.2 – Promoção das ações relacionadas à saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	PAS 2024 Ação 2024	1º QUADRIMESTRE/2024
4.2.1	Atender as demandas relacionadas à Saúde do Trabalhador pelo CEREST.	***REALIZAR ASSISTÊNCIA (APOIO MATRICIAL E NEXO DE CAUSALIDADE) REFERENTE AS DEMANDAS RECEBIDAS.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Foram realizadas assistências medicas e fisioterápicas em nexo de causalidades em 100% das demandas recebidas.*
4.2.2	Realizar as inspeções/vistorias	***REALIZAR INSPEÇÕES E VISTORIAS EM EMPRESAS***	***EM EXECUÇÃO.***

	demandadas pelo Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores.	***PÚBLICAS E PRIVADAS COM SUSPEITA OU DENÚNCIA DE SITUAÇÕES QUE OCORREM RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES EM AÇÕES CONJUNTAS ENTRE CEREST E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.***	*Foram recebidas 10 inspeções de vigilância em saúde do trabalhador a pedido do Ministério Público do Trabalho e foram realizadas 05;* *Foram realizadas 02 investigações de acidente grave em ambientes de trabalho e 01 investigação de óbito.*
4.2.3	Instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).	***IDENTIFICAR JUNTO COM OS MUNICÍPIOS ÀS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Atualmente 14 dos 15 municípios de abrangência indicaram referencias técnicas.*
		PROMOVER CAPACITAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO, EM CONJUNTO COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA PARA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR DOS MUNICÍPIOS COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DAS VISAT'S MUNICIPAIS;	***EM EXECUÇÃO.*** *12/03/2024 - Reunião com a Gestão do município de MANTENÓPOLIS;* *23/04/2024 - Reunião com a Gestão do município de MARILÂNDIA.*
4.2.4	Realizar capacitação e apoio aos estabelecimentos para que ocorra o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	***PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS 15 MUNICÍPIOS PARA PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Reunião (25/03/2024) com as referencias técnicas para devolutivo Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde 2023 (PQAVS), indicador 13 e planejamento das ações de Vigilância em Saúde do trabalhador, visando as metas do Plano Estadual de Saúde e PQAVS referentes aos anos de 2024 a 2027 - Matriciamento em saúde do trabalhador nos município de Marilândia (20/03/2024) e em Colatina (22/03/2024).*
		CAPACITAR EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PROFISSIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS À SAÚDE E ACIDENTES DE TRABALHO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA.	
4.2.5	Realizar a Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador.	***REALIZAR BUSCA ATIVA NO SIM E NA MÍDIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM ÓBITO;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Foram investigados 08 óbitos.*
		REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM ÓBITO OCORRIDO NO TERRITÓRIO.	***EM EXECUÇÃO.*** *Busca diárias de informações nas mídias sociais, televisão, jornais, sites de possíveis óbitos relacionados ao trabalho. Foram recebidas e realizadas 08 investigação de vigilância em saúde do trabalhador de óbito e 06 buscas ativas de casos suspeitos de acidente de trabalho nos ambientes de trabalho.*

Atividades desenvolvidas pelo CEREST

- 06/02 e 28/02: Reunião para articulação e integração da Campanha Abril Verde com a Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- 13/03/2024: Reunião com a Superintendência Regional de Saúde para articulação e integração das Ações a serem realizadas na Campanha Abril Verde nos municípios de abrangência do CEREST CENTRAL;
- 25/03/2024: Reunião com o conselho Municipal de saúde de Colatina para a organização e realização da 4ª Conferencia Municipal de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde;
- 10, 17, 24/04: Palestra Abril Verde com o tema Saúde Mental e Trabalho para os trabalhadores nos municípios de Sooretama, Rio bananal, Marilândia, Governador Lin Lindenberg e Colatina (02 turnos, manhã e tarde);
- 17/04/2024: Ação Abril Verde com o tema Saúde Mental e Trabalho para a população em geral na Estação Central;
- 18/04/2024: Reunião estratégica para promoção de ações de interesse a saúde do trabalhador em empresa privada (Frisa);
- 25 e 26/04: Participação na oficina de Apoio a elaboração do PNAIST (Plano Nacional de Saúde Integral do Trabalhador e Trabalhadora do SUS) em Vitória;
- 29/04: Participação no II Simpósio de Saúde Mental e Trabalho realizado pela NEVISTA e TRT em Vitória.

OBJETIVO Nº 4.3 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	PAS 2024 Ação 2024	1º QUADRIMESTRE/2024
4.3.1	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	***REALIZAR REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL.***	***EM EXECUÇÃO.*** *No primeiro quadrimestre as reuniões aconteceram nos dias 22 de março e 19 de abril de 2024.*
4.3.2	Registrar os óbitos com causas definidas no SIM.	***AMPLIAR O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CODIFICAÇÃO DE ÓBITO.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Uma profissional do setor vem sendo capacitada para codificação de óbitos.* *Participação na CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM CODIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ANO DE 2024, ocorrida em 24/04/2024.*
4.3.3	Encerrar as notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI) em até 60 dias.	***CAPACITAR AS EQUIPES PARA ATUALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS (eSUS-VS, SIVEPGRIPE).***	***NÃO EXECUTADA.***
4.3.4	Coletar as amostras de água para consumo humano, conforme cronograma estipulado pela	***ADQUIRIR OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DO CLORO EM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.*** *Equipamentos e reagentes adquiridos e em uso;* *Atualmente uma profissional da Vigilância Epidemiológica atua na*

	Superintendência Regional de Saúde de Colatina (SRSC).	***DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA CONFORME CRONOGRAMA DA SRSC.***	*demanda de coleta das amostras conforme o cronograma da SRSC.*
4.3.5	Qualificar as notificações dos casos de violência interpessoal e autoprovocada em consonância com a Política de Violência do município.	***CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAIS, UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES CONTÍNUA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA;***	***NÃO EXECUTADA.***
4.3.6	Implantar o Núcleo Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Paz.	***INSTITUIR, POR MEIO DE PORTARIA O NÚCLEO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PAZ;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Documento elaborado e em fase de aprovação para psoterior publicação.*
		ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE;	***NÃO EXECUTADA.***
		ATUALIZAR O FLUXO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA;	***NÃO EXECUTADA.***
		PROMOVER AÇÕES DE DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS, NAS DATAS COMBATIVAS, MATERIAL RELACIONADO A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	***NÃO EXECUTADA.***

4.3.7	Monitorar as notificações de casos confirmados de COVID-19 da rede pública e apoiar o monitoramento dos casos identificados na rede privada.	***ACOMPANHAR OS CASOS DE COVID-19 IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO;***	***EM EXECUÇÃO.***
		ENCERRAR AS NOTIFICAÇÕES DE COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO;	***EM EXECUÇÃO.***
		REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME ATUALIZAÇÕES DE NOTA TÉCNICAS E/OU CONDUTAS COM OS PACIENTES;	***NÃO EXECUTADA.***
		ENVIAR AO LACEN VITÓRIA AS AMOSTRAS COLETADAS PELA UNIDADE SENTINELA.	***EM EXECUÇÃO.*** *No primeiro quadrimestre foram encaminhadas ao LACEN Vitória 27 amostras da Unidade Sentinela.*
4.3.8	Garantir a proporção de cura de todos os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.	***MANTER OS ATENDIMENTOS MÉDICOS NO PROGRAMA DE HANSENÍASE;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Os atendimentos médicos forma mantidos com os profissionais Dr. Bruno Andreatta Marino e Dra. Georgia Rossi Marim.*
		REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CONTATOS DOS CASOS DE HANSENÍASE;	***EM EXECUÇÃO.***
		CAPACITAR EQUIPES DE SAÚDE DOS PRESÍDIOS PARA REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO CARCERARIA;	***NÃO EXECUTADA.*** *Aguardando definição de agenda.*
		REALIZAR BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP;	***EM EXECUÇÃO.***
		REALIZAR PALESTRAS EM EMPRESAS E ESCOLAS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Palestra realizada em empresa no dia 19/01/2024 e em escola no dia 10/04/2024.*
		REALIZAR PALESTRA PARA POPULAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP;	***NÃO EXECUTADA.*** *A palestra não foi executada por falta de comparecimento da gestão dos locais na definição de datas.*
		PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES SEJA POR ENTREGA EM MÃOS, SEJA VIA MALOTE PARA UNIDADE DE SAÚDE.	***EM EXECUÇÃO.*** *O Programa de Hanseníase conta com um profissional farmacêutico que compõe a equipe.*
4.3.9	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar e bacilífera.	***REALIZAR BUSCA ATIVA DOS PACIENTES FALTOSOS VIA CONTATO TELEFÔNICO E VISITAS DOMICILIARES;***	***EM EXECUÇÃO.***

		INTENSIFICAR A REALIZAÇÃO DE DOSE SUPERVISIONADA AOS PACIENTES PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA;	***EM EXECUÇÃO.*** *O contato é realizado direto com a equipe das Unidades Básicas de Saúde para apoiarem na realização das doses supervisionadas com os pacientes.*
		CAPACITAR EQUIPES DE SAÚDE DOS PRESÍDIOS PARA REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO CARCERARIA;	***NÃO EXECUTADA.*** *Aguardando definição de agenda.*
		REALIZAR BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP;	***EM EXECUÇÃO.***
		REALIZAR PALESTRAS EM EMPRESAS E ESCOLAS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Palestra realizada em empresa nos dias 21/02 e 13/03/2024 e em escola no dia 29/04/2024.*
		REALIZAR PALESTRA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP.	***NÃO EXECUTADA.*** *A palestra não foi executada por falta de comparecimento da gestão dos locais na definição de datas.*
OBJETIVO Nº 4.4 – Fortalecer a atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreviníveis.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
4.4.1	Reduzir a incidência de HIV/AIDS em menores de 05 anos.	***REALIZAR 2 (DOIS) MONITORAMENTOS ANUAIS NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS;***	***NÃO EXECUTADA.*** *Monitoramentos serão realizados no dia 16/05/2024 no Hospital e Maternidade São José e em junho de 2024, no Hospital e Maternidade Santa Casa de Misericórdia de Colatina.*
		ADQUIRIR E/ OU CAPTAR TESTES PARA SÍFILIS/HIV/HEPATITE B PARA TESTAGEM DE TODAS AS GESTANTES;	***EM EXECUÇÃO.***
		PROMOVER 01 (UMA) OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA O TRATAMENTO, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E DA SÍFILIS;	***NÃO EXECUTADA.*** *Previsão de realização no segundo semestre de 2024.*
		REALIZAR 01 (UMA) CAPACITAÇÃO PARA AGENTES	***NÃO EXECUTADA.*** *Previsão de realização no segundo semestre de 2024.*

		COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA INFORMAÇÃO DE PREVENÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA A POPULAÇÃO.	
		REALIZAR 6 (SEIS) VISITAS ANUAIS NA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (ALTO RISCO) PARA MONITORAR OS CASOS DE CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV E GESTANTES HIV.	***EM EXECUÇÃO.*** *Realizadas duas visitas: 08/02 e 25/04/2024.*
4.4.2	Ampliar a testagem de HIV (6.000 testes) e de sífilis (10.000 testes) na população em geral. 1º quadrimestre: HIV: 1.724 testes (26,12%); SÍFILIS: 3.779 (34,35%).	***CAPACITAR UMA VEZ AO ANO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ACONSELHAMENTO E TESTAGEM (DEMANDA ESPONTÂNEA);***	***NÃO EXECUTADA.*** *Previsão de realização no segundo semestre de 2024.*
		MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE HIV NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	***EM EXECUÇÃO.***
		MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE SÍFILIS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS CONVENIADOS.	***EM EXECUÇÃO.***
4.4.3	Distribuir os medicamentos para a assistência dos portadores de IST conforme as orientações do Ministério da Saúde.	***MANTER O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA UDM – UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADA NO SAE/CTA;***	***EM EXECUÇÃO.*** *UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS em funcionamento diário de 07 as 17 horas.*
		ADQUIRIR E/OU CAPTAR OS MEDICAMENTOS QUE FOREM	***EM EXECUÇÃO.***

		NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAE/CTA E QUE NÃO FOREM DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO ESTADO.	*NSUN* *Janeiro: 1297818, 1300294, 1299618, 1299619, 1301060, 1308885;* *Fevereiro: 1321426, 1317513, 1316154, 1311755, 1313012, 1312626, 1312630, 1310411, 1310902, 1311149, 1310901;* *Março: 1325156, 1323815, 1328989, 1330551, 1322348;* *Abril: 1343166, 1343072, 1336680, 1336274, 1339774, 1335359.*
4.4.4	Ampliar a oferta de testagem de sífilis (3.300 testes) em gestantes. 1º quadrimestre: 1.536 testes (42,31%).	***CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES;***	***NÃO EXECUTADA.*** *Previsão de realização no segundo semestre de 2024.*
		FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES.	***EM EXECUÇÃO.*** *NSUM* *Janeiro 1303857;* *Fevereiro: 1314279;* *Março: 1326438;* *Abril: 1334837 e 1336318.*
4.4.5	Ampliar a oferta de testagem de HIV (1.500 testes) em gestantes. 1º quadrimestre: 663 testes (40,18%).	***CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES;***	***NÃO EXECUTADA.*** *Previsão de realização no segundo semestre de 2024.*
		FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES.	***EM EXECUÇÃO.***
4.4.6	Ampliar a oferta de testagem de hepatite B (1.500 testes) em gestantes. 1º quadrimestre: 612 testes (37,09%).	***CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES;***	***NÃO EXECUTADA.*** *Previsão de realização no segundo semestre de 2024.*
		FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES.	***EM EXECUÇÃO.***
4.4.7	Reduzir os óbitos precoces por AIDS na população residente em Colatina.	***REALIZAR 12 (DOZE) MONITORAMENTOS ANUAIS NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA (HOSPITAL SILVIO AVIDOS) VISANDO ACOMPANHAR O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS HIV/AIDS E SEU ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Realizado no 1º quadrimestre 04 monitoramentos.*

		REALIZAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) REUNIÕES ANUAIS DO COMITÊ DE ÓBITOS POR HIV/AIDS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Realizada uma reunião ordinária no dia 09/05/2024.*
		ADQUIRIR SOFTWARE.	***NÃO EXECUTADA.***
4.4.8	Investigar os óbitos por HIV/Aids. 1º quadrimestre: 08 casos investigados.	***REALIZAR REUNIÕES DO COMITÊ PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE HIV/AIDS.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Realizada duas reuniões ordinárias.*
4.4.9	Investigar os casos de transmissão vertical da sífilis, do HIV e da hepatite B. 1º quadrimestre: Transmissão vertical da sífilis 02 casos investigados; HIV 0 casos; HEPATITE B 0 casos.	***REALIZAR REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS, DO HIV E DA HEPATITE B.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Realizada uma reunião ordinária no dia 20/03/2024.*
4.4.10	Manter as rotinas de coletas, análises e emissão de laudos de exames laboratoriais.	***ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS;***	***NÃO EXECUTADA.***
		SEGUIR PROTOCOLOS DE COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO	***EM EXECUÇÃO.***

		DE LAUDOS DE EXAMES LABORATORIAIS.	*As rotinas de coleta, análise e emissão dos laudos de exames laboratoriais foram seguidos com o quantitativo de:* • ***IMUNOLÓGICO – 537;*** • ***MICROBIOLÓGICO – 178;*** • ***IST'S – 5.403;*** • ***EPIDEMIOLOGIA – 1.440;*** • ***COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS – 2.793.*** ***Total: 10.351.***
OBJETIVO Nº 4.5 – Promoção das ações relacionadas ao controle de arboviroses, zoonoses e sinantrópicos.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
4.5.1	Visitar os imóveis para o controle de dengue.	***PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR OS TRABALHOS EM MINIMAMENTE 80% DOS 76.000 IMÓVEIS DO MUNICÍPIO;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Os trabalhos foram realizados em horários diferenciados conforme definição dos supervisores de campo, supervisor geral e coordenação.*
		PROMOVER AÇÃO INTEGRADA ENTRE OS DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) E OUTRAS SECRETARIAS (SANEAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE) PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Com o Programa do* ***PESMES*** *foi realizado parceria com o sanear, realizando trabalhos de mutirões em bairros específicos no qual fizemos divulgações de Dengue, zika e Chikunguyna, sinantrópicos e controle animal, sendo assim promovendo orientações quanto a necessidade de prevenção e aos cuidados com o meio ambiente.* *Foi realizado também parceria com diversas secretarias do município com palestras em escolas e Empresas da cidade.*
		PROMOVER AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA EQUIPE DO PESMS NAS ESCOLAS, COMUNIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA INFORMAR QUANTO AOS MEIOS DE CUIDADOS PARA EVITAR AS ARBOVIROSES E QUANTO A NECESSIDADE DE RECEBER OS AGENTES DE ENDEMIAS NAS VISITAS DE ROTINA.	
Palestras do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social 2024			

ASSUNTO	DIA	LOCAL
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	29/01/24	São João Pequeno, São Silvano, São Brás, Vicente Soella e Barbados
Dengue/Zika e Chikunguinya	30/01/24	Nichio Café Sobrinho
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	31/01/24	Morro do Café, Ayrton Senna, São Brás, Vicente Soella, Maria das Graças e Cascatinha do Milanez
Animais Peçonhentos	01/02/24	INOVESPA
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	02/02/24	São Marcos, Mario Giurizatto e Carlos Germano Naumann
Dengue/Zika e Chikunguinya	09/02/24	Panfletagem Carlos Germano Naumann
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	15/02/24	Bairro Ayrton Senna (Acampamento do Cigano)
Mobilização Sinantrópico (Escorpião)	16/02/24	Panfletagem Ayrton Senna
Dengue/Zika e Chikunguinya	16/02/24	Panfletagem e Entrevista no Bairro Ayrton Senna
Projeto Mais Colatina	**17/02/24**	**Bairro Santo Antônio**
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	19/02/24	Bairro José de Anchieta
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	20/02/24	Nossa Senhora Aparecida, Itapina e Reportagem com a TV Gazeta
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	21/02/24	Perpétuo Socorro
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	22/02/24	Escola São Marcos e Escola Amélio Forrechi
Dengue/Zika e Chikunguinya	26/02/24	Palestra na Escola Amélio Forrechi
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	26/02/24	Bairro Brisa do Vale, São Vicente, Pôr do Sol e Centro
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	29/02/24	São João Pequeno, São Silvano, Vicente Soella, São Brás e Barbados
Dia D da Dengue	02/03/24	Feira Municipal
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	04/03/24	Vicente Soella
Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	05/0324	São Silvano e São Miguel
Dengue/Zika e Chikunguinya	06/03/24	Palestra Escola Maria Ortiz
Achatina Fúlica	07/03/24	Escola São Marcos
Projeto Mais Colatina	**09/03/24**	**São Miguel**
Dengue/Zika e Chikunguinya	11/03/24	Palestra Escola XV de Outubro
Dengue/Zika e Chikunguinya	12/03/24	Palestra no Cras do Vila Real
Dengue/Zika e Chikunguinya	13/03/24	Palestra Escola Ponte do Pancas
Dengue/Zika e Chikunguinya	14/03/24	Palestra no São Marcos (Cras São Miguel)
Dengue/Zika e Chikunguinya	15/03/24	Palestra AMBEV (CAITE)

	Dengue/Zika e Chikunguinya	18/03/24	Palestra nas Escola Santa Joana
	Dengue/Zika e Chikunguinya	18/03/24	Palestra nas Escola Nossa Senhora das Graças e Escola Viúva Binda
	Dengue/Zika e Chikunguinya	20/03/24	Palestra nas Escola Paul de Graça Aranha
	Dengue/Zika e Chikunguinya	22/03/24	Palestra nas Escola Cleres Martins Moreira
	Projeto Mais Colatina	**23/03//24**	**XV de Outubro**
	Dengue/Zika e Chikunguinya	01/04/24	Palestra na Escola Rubens Rangel
	Dengue/Zika e Chikunguinya	02/04/24	Palestra no Centro Educacional Fazendinha (Doce Lar)
	Dengue/Zika e Chikunguinya	03/04/24	Palestra no Centro Educacional Fazendinha (Doce Lar)
	Dengue/Zika e Chikunguinya	04/04/24	Palestra CEIM Santo Antônio
	Dengue/Zika e Chikunguinya	05/04/24	Palestra na Escola Rotary Clube (Luiz Iglesias)
	Dengue/Zika e Chikunguinya	09/04/24	Palestra na Escola Cleres Martins Moreira
	Dengue/Zika e Chikunguinya	10/04/24	Palestra na Escola Lions Clube de Colatina
	Dengue/Zika e Chikunguinya	11/04/24	Palestra na Escola Dr. Octávio Manhães de Andrade
	Dengue/Zika e Chikunguinya	12/04/24	Palestra na Escola Dr. Octávio Manhães de Andrade
	Projeto Mais Colatina	**17/04/24**	**São João Pequeno**
	Mobilização do Controle de Sinantrópico(Escorpião)	23/04/24	Cidade Jardim
	Dengue/Zika e Chikunguinya	24/04/24	Palestra na Escola Oséas Rangel de Amorim
	Atendimento de Ocorrências e Busca Ativa	24/04/24	Olivio Zanotelli, São Brás e São Miguel
	Dengue/Zika e Chikunguinya	25/04/24	Projeto Água Feira no Colégio Marista
	Dengue/Zika e Chikunguinya	25/04/24	Palestra na Escola Matilde Guerra Comério
	Dengue/Zika e Chikunguinya	26/04/24	Palestra na Escola Luiza Crema (Baunilha)
	Atendimento de Ocorrências	29/04/24	Desratização na Superintendência da Merenda Escolar
	Dengue/Zika e Chikunguinya	30/03/24	Palestra na Escola Amélio Forrechi

4.5.2	Executar os ciclos de visitas domiciliares.	***PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES.***	***EM EXECUÇÃO.*** ***1º CICLO:*** *Início no dia* ***02/01/24 à 01/03/2024.***
4.5.3	Executar os LIRAa.	***PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 03 LIRAa's.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Levantamento Índice Rápido do Aedes Aegypti (LIRAa)* ***1º LIRAa:*** *Início no dia 22/01/2024 e término no dia 26/01/2024.*
4.5.4	Executar o projeto de reforma/construção do espaço do	***CONCLUIR A REFORMA/CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES COM A SEPARAÇÃO***	***EM EXECUÇÃO.*** *Previsão de término da reforma em 06/2024.*

	Centro de Controle de Zoonoses com a separação do bem-estar animal das ações relacionadas a zoonoses.	***DO BEM-ESTAR ANIMAL DAS AÇÕES RELACIONADAS A ZOONOSES.***	
4.5.5	Realizar a campanha de vacinação contra a raiva anualmente, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.	***REALIZAR A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO;*** ***EXECUTAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, CONFORME PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.***	***NÃO EXECUTADA.*** *A campanha de vacinação antirrábica acompanha o cronograma nacional para realização do dia D que está previsto para o dia 28/09/24, a ser executados no terceiro e quarto quadrimestre de 2024.*
OBJETIVO Nº 4.6 – Promoção das ações relacionadas a imunização.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
4.6.1	Ampliar o quantitativo de salas de vacina para garantir as vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade com cobertura vacinal preconizada.	***MANTER O FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OFERTANDO OS IMUNOBIOLÓGICOS DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Horários de funcionamento:* • *Policlinica – segunda a sexta-feira de 07:30 as 16:30;* • *São Silvano – segunda a sexta-feira de 07:30 as 15:30hs;* • *Itapina – Sexta-feira de 08 as 12:30h;* • *Baunilha – Terça e Sexta-feira de 07:30 as 11:00hs e 12:00hs as 15:30hs;* • *Reta Grande – Segunda a sexta-feira de 08 as 14:30h;* • *Carlos Germano Naumam – Segunda, a sexta-feira de 07:30 as 12:30hs;* • *Paul de Graça Aranha – Segunda a sexta-feira de 09:00 as 13:00h;* • *Vila Lenira – Segunda a sexta-feira de 07:30 as 11:30hs e 12:30hs as 15:30hs.*
		REALIZAR AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	***EM EXECUÇÃO.*** ***13/04 – DIA D – CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFLUENZA E DENGUE*** *Estação Central/ São Silvano e Ayrton Senna – 08:00 às 12hs.* ***SEMANA SAÚDE NA ESCOLA** – 01 a 18/04.* ***MULTIVACINAÇÃO:*** *Unidades Básicas de Saúde – Colatina Velha, São Pedro, Novo Horizonte, Maria das Graças e Vicente Soela;*

			CAMPANHA VACINAÇÃO INFLUENZA • *03/04 – Unidade Básica de Saúde Santo Antônio* • *04/04 – Santa Casa de Misericórdia de Colatina (hemodiálise)* • *04/04 – Corpo de Bombeiros* • *04/04 – Polícia Civil* • *05/04 – Unidade Básica de Saúde Santo Antônio* • *09/04 – Instituição de Longa Permanência – Honório Fraga* • *11/04 – CPFCOL* • *15 e 16/04 – Unidade Básica de Saúde Bela Vista* • *24 e 26/04 – CDPCOL* • *30/04 – PSMECOL* ***MAIS COLATINA*** • *17/02 – Santo Antônio* • *09/03 – Sao Miguel* • *23/03 – 15 de Outubro* • *30/04 – Luiz Iglesias*
		PROMOVER AÇÕES EXTRAMUROS EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E USF PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA CONJUNTA SEMED/SEMUS nº001/2023.	***EM EXECUÇÃO.*** *Ações mantidas e organizadas com apoio das equipes das Unidades Básicas de Saúde e ainda, seguindo o microplanejamento.* *Observação: Considerando a atualização do calendário vacinal, a Portaria foi atualizada.* ***Portaria Conjunta SEMED/SEMUS Nº 001, de 15 de março de 2024.***
		IMPLANTAR A SALA DE VACINA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO; VICENTE SOELLA; SÃO MIGUEL; BELA VISTA; HONÓRIO FRAGA;	***EM EXECUÇÃO.*** *Aguardando a aquisição dos insumos necessários e finalização das obras.*
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS NOVAS SALAS DE VACINA;	***EM EXECUÇÃO.*** *Aguardando a aquisição dos insumos necessários.*
		CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS FRIAS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Processo de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em andamento.*
		CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS SALAS DE VACINA E DA ESF COM O TEMA IMUNIZAÇÃO;	***EM EXECUÇÃO.*** *Capacitação campanha influenza – 21 de março de 2024;* *Capacitação em Normas e Procedimentos de Vacinação – 11, 17,18, 24 e 25 de abril de 2024.*
		REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NAS SALAS DE VACINA.	***EM EXECUÇÃO.*** *Aguardando a aquisição dos insumos necessários.*
4.6.2	Implantar a Rede de Frio	***SOLICITAR REGULARMENTE OS IMUNOBIOLÓGICOS***	***EM EXECUÇÃO.*** *Foram atendidos 185 pacientes, e solicitados à Superintendência*

	Municipal.	***ESPECIAIS DISPONIBILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE);***	*Regional de Saúde de Colatina (Rede Frio) 201 imunobiológicos especiais neste período.*
		ESTRUTURAR UMA REDE DE FRIO MUNICIPAL, COORDENAÇÃO, SALA DE VACINAÇÃO.	***EM EXECUÇÃO.*** *Projeto realizado, empresa contratada.* *Encerrando as atividades na Estação Central, no local onde é realizada a vacinação, as obras começarão.*

Diretriz nº 5 – Consolidar e fortalecer a Rede de Atenção as Urgências e Emergências.
OBJETIVO Nº 5.1 – Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificada.

Nº	Descrição da Meta	PAS 2024 Ação 2024	1º QUADRIMESTRE/2024
5.1.1	Reformar e adequar a base do SAMU.	***CONCLUIR O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Processo em tramitação.*
5.1.2	Construir 01 UPA com recurso financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e após habilitar junto ao Ministério da Saúde.	**** META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2024.***	**** META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2024.***
5.1.3	Garantir os serviços ambulatoriais de urgência e emergência 24 horas.	***MANTER, MONITORAR E REVISAR SE NECESSÁRIO, OS CONVÊNIOS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS COM A FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ) E SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Convênio nº 001/2024 com a Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José, vigência de 01/02 a 31/01/2025;* *Convênio nº 11/2023 com a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, vigência de 01/07 a 30/06/2024;* *Convênio nº 12/2023 com a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, vigência de 01/07 a 30/06/2024.*
5.1.4	Implantar a Central de Ambulâncias do município.	***ADQUIRIR 04 AMBULÂNCIAS;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Processo nº 27.276/2023 – aquisição de 02 ambulâncias, com Recurso de Emendas Parlamentares nº 14578805000123001, 14578805000122003, Deputado Paulo Foletto e Senador Marcos Durval.* *Outras duas ambulâncias aguardando a liberação de recurso do Ministério da Saúde.*
		MANTER A LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Processo nº 28.845/2023 – Contrato de Locação nº 07/2024 com a empresa RMV Locações LTDA.*
		CRIAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS;	***NÃO EXECUTADA.***
		CAPACITAR AS EQUIPES DE ENFERMAGEM EM PRIMEIROS SOCORROS, A FIM DE PROMOVER UM ATENDIMENTO QUALIFICADO EM CASOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.	***NÃO EXECUTADA.***

Diretriz nº 6 – Aprimorar a Regulação do Sistema Municipal de Saúde e os atendimentos nas diversas modalidades.

OBJETIVO Nº 6.1 – Padronizar os fluxos de atendimentos por meio dos processos de regulação.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
6.1.1	Implantar a Auto Regulação Formativa Territorial nos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	***ADOTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO MV SOUL EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS;***	***EM EXECUÇÃO.***
		CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS;	***EM EXECUÇÃO.***
		ELABORAR O PROTOCOLO DE EXAMES.	***EM EXECUÇÃO.***
6.1.2	Manter ou ampliar a oferta de exames laboratoriais, histopatológicos, citopatológicos, Raio x, mamografia e ultrassonografia.	***MANTER E/OU READEQUAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇO A FIM DE PROPORCIONAR A OFERTA DOS PROCEDIMENTOS;***	***EM EXECUÇÃO.*** ***EXAMES LABORATORIAIS:*** *Laboratório de Análises Clínicas e Hematológicas ALLETS (Contrato nº 32/2024) – 21.045 exames;* *Laboratório de Análises Clínicas BIONÁLISE LTDA (Contrato nº 26/2024) – 29.069 exames;* *BIOTEST Laboratório de Análises Clínicas e Hematológicas LTDA (Contrato nº 30/2024) – 23.918 exames;* *LABMAIA Laboratório LTDA (Contrato nº 29/2024) – 19.323 exames;* *Laboratório de Análises Clínicas SANTA MARIA LTDA (Contrato nº 31/2024)– 22.051 exames;* *Laboratório de Análises Clínicas DR. RIBEIRO LTDA (Contrato nº 27/2024) – 27.269 exames;* *SOLACOL Sociedade de Laboristas de Colatina LTDA (Contrato nº 28/2024)– 27.898 exames.* ***CITOPATOLÓGICOS:*** *Laboratório Análises Clínicas Raasch e Raasch LTDA (Contrato nº 18/2022)– 4.327 exames.* ***HISTOPATOLÓGICOS:*** *Laboratório de Patologia do Espírito Santo LAPAES (Contrato nº 19/2022) – 2.159 exames.* ***RAIO X:*** *Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José (Convênio nº*

			01/2024) – 6.319. ***MAMOGRAFIA:*** *Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina – 1.053 exames;* *Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José (Convênio nº 01/2024) – 902 exames.*
		ELABORAR O PROTOCOLO DE EXAMES LABORATORIAIS.	***EM EXECUÇÃO.***
6.1.3	Manter o contrato com Consórcio Intermunicipal (CIM) Noroeste.	***MANTER O CONTRATO ANUAL COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM NOROESTE.***	***EM EXECUÇÃO.*** *Contrato de Rateio do Exercício de 2024 está tramitando através do Processo nº 028662/2023, protocolado em 29/11/2023.* *Objetivo: Ratear as despesas do Consórcio entre os entes consorciados, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio, para fins de execução dos objetivos e finalidades do Consórcio na área de saúde, valor global R$ 202.074,48.*
6.1.4	Garantir os atendimentos especializados prestados pela Policlínica.	***CONTRATAR MÉDICOS ESPECIALISTAS E CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS;***	***EM EXECUÇÃO.***
		INFORMATIZAR O SETOR PARA INÍCIO DO USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E SISTEMA DE REGULAÇÃO;	***EM EXECUÇÃO.***
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS;	***EM EXECUÇÃO.***
		AMPLIAR O QUANTITATIVO DE CONSULTÓRIOS.	***NÃO EXECUTADA.***
6.1.5	Garantir o transporte sanitário através da frota própria ou contratualizada.	***MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PRÓPRIA;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Processo para manutenção de veículos nº 25.852/2023.*
		MANTER E REVISAR SE NECESSÁRIO O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO;	***EM EXECUÇÃO.*** *Processo das ambulâncias locadas nº 28.248/2023;* *Processo dos carros locados (UNIDAS) nº 30.5306/2023;* *Processo para manter o abastecimento dos veículos nº 21.484/2022;* *Processo ARITUR transporte de passageiros para o TFD nº 024/2021.*

		ELABORAR PROTOCOLO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO;	***NÃO EXECUTADA.***
		MODERNIZAR O AGENDAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO.	***NÃO EXECUTADA.***

Diretriz nº 7 – Fortalecer o vínculo entre o cidadão e a rede de saúde, com ênfase na participação popular, corresponsabilidade e transparência.

OBJETIVO Nº 7.1 – Aprimorar os mecanismos de participação e controle social.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
7.1.1	Implantar e manter a Ouvidoria do SUS.	***AMPLIAR OS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS;***	***AÇÃO CONCLUÍDA.*** *Os canais de atendimento da Ouvidoria Municipal do SUS foram ampliados e atualmente são: presencial, telefone e e-mail.*
		PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Foram disponibilizados em alguns pontos específicos cartazes com informações referentes a Ouvidoria do SUS.*
		RESPONDER A TODAS AS DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO DE 72 HORAS;	***NÃO EXECUTADA.***
		DESIGNAR UM SERVIDOR COMO PONTO FOCAL, POR SETOR/SERVIÇO, NO NOVO SISTEMA OUVIDOR SUS.	***NÃO EXECUTADA.***
7.1.2	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	***PROVER DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSUMOS PARA SEU FUNCIONAMENTO;***	***EM EXECUÇÃO.***
		PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO PARA OS CONSELHEIROS PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÕES, EVENTOS E VISITAS;	***EM EXECUÇÃO.***
		PROMOVER DUAS CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	***EM EXECUÇÃO.*** *Observação: No dia 19 de maio de 2024 foi realizada a Etapa Municipal para a 4 Conferência Nacional da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.*

OBJETIVO Nº 7.2 – Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
7.2.1	Promover a reforma administrativa dos cargos e funções com definição de organograma.	***ATUALIZAR O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***	***NÃO EXECUTADA.***
7.2.2	Elaborar e executar o Plano Anual de Auditoria.	***AUDITAR, CONFORME DEFINIDO NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, TODOS OS PROCESSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE;***	***EM EXECUÇÃO.***

		DESIGNAR OS AUDITORES RESPONSÁVEIS POR CADA AÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA;	***EM EXECUÇÃO.***
		PUBLICAR TODAS AS AUDITORIAS REALIZADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	***EM EXECUÇÃO.***

Data	Processo	Ação
02/01/2024 a 01/02/2024	2507/2024	Análise e conclusão do Convênio 2024 a 2025, Hospital e Maternidade São José.
16/01/2024	Concluído	Visita técnica da Auditoria da Semus de Colatina em conjunto com a SESA, verificação de novos leitos.
24/01/2024 a 20/03/2024	MEMO nº 002/2024	Auditoria realizada frente a demanda encaminhada pelo médico autorizador da SEMUS, em procedimentos realizados no Hospital São José e Santa Casa.
21/02/2024	Concluído	Visita in loco com a SESA, visando a ampliação dos leitos.
22/02/2024	28.767/2023	Análise e relatório da Prestação de Contas de Auditoria Independente – Convênio nº 22/2022.
07/03/2024	3983/2024	Análise e parecer referente ao Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade São José do recurso financeiro emergencial de custeio da Atenção Especializada.
Início 08/03/2024	Em análise	Estudo reequilíbrio econômico-financeiro/contrapartida estadual frente ao convênio São José/2024.
Início 19/03/2024	Em análise	Estudo da viabilidade do transporte sanitário e projeto de lei do TFD.
26/03/2024	3983/2024	Análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de emenda parlamentar.
19/03/2024 a 16/04/2024	Respondido pela SESA via e-mail e encaminhado para o setor AIH SEMUS.	Auditoria realizada frente a demanda encaminhada pelo médico autorizador da SEMUS, em procedimentos realizados no Hospital São José.
17/03/2024	26.104/2023 Em analise	Análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de emenda parlamentar.
21/03/2024	Encaminhado por e-mail ao gestor	Auditoria e Relatório Pronto Socorro Pediátrico São José, com visita técnica in loco.
27/03/2024	6438/2024 Em análise	Analise e parecer de Auditoria referente a alegação do prestador da saldo remanescente convênio 22/2022.
01/04/2024	Em análise	Auditoria realizada frente a demanda encaminhada pelo médico autorizador da SEMUS, em procedimentos realizados no Hospital São José.
Início 01/04/2024	Em análise	Incremento média e Alta Complexidade.
Início 05/04/2024	Em análise	Estudo produção x Fundo Nacional de Saúde de Colatina anos 2019, 2022, 2023

Início 08/04/2024	Em análise	Estudo de despesas MAC e Recurso Próprio anos 2019, 2022 e 2023.
10/04/2024	Concluída	Reunião com a SESA, acerca de reequilíbrio financeiro para o município de Colatina.
15/04/2024 à 19/04/2024	Encaminhado por e-mail ao gestor	Análise de remanejamentos de recursos de PPI ambulatorial e hospitalar por abrangência e referência.
22/01/2024	Concluído	Relatório das atividades realizadas, no segundo semestre de 2023, em relação aos 541 estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES, entre públicos e privados do município de Colatina.
26/01/2024	Concluído	Resposta ao Relatório de Auditoria n.º 19.463 do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA/DENASUS – Atenção Básica/Previne Brasil, Ofício n.º 1746/2023/DESCO//SEGAD/DESCO/SAPS/MS, do processo 25000.044506/2023-56.
06/03/2024	Concluído	Relatório de acompanhamento das *50 equipes* de saúde da família.
18/03/2024	Concluído	Análise e parecer técnico, do processo n.º 4.054/2024, sobre o recebimento de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar, que foram destinados à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.
20/03/2024	Concluído	Relatório de auditoria realizado no Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2019 e seus aditivos, entre a Prefeitura de Colatina e a Sociedade Provedora da Santa Casa de Colatina (Pronto Atendimento).
01/04/2024	Concluído	Análise e parecer técnico do processo n.º 28.281/2022, sobre a *Prestação de Contas* encaminhada pela Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, referente a emenda parlamentar recebida.
01/04/2024	Concluído	Análise e parecer técnico do processo n.º 21.775/2022 sobre a Prestação de Contas encaminhada pela Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, referente a emenda parlamentar recebida.
26/04/2024	Em análise	Análise e parecer técnico detalhado dos empenhos e pagamentos realizados em razão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2019 e seus aditivos, entre a Prefeitura de Colatina e a Sociedade Provedora da Santa Casa de Colatina (Pronto Atendimento).

Acompanhamento das portarias do Ministério da Saúde e do Governo do Estado.

- Cadastro de *14* novos estabelecimentos de saúde no SCNES;
- Acompanhamento e monitoramento das 50 equipes de saúde da família e 23 equipes de saúde bucal, com foco no cumprimento da composição obrigatória das equipes;
- Monitoramento mensal de 555 estabelecimentos de saúde, sanando as inconsistências do Sistema;
- Exportação semanal dos dados de todos os estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES (públicos e privados);
- Foram realizadas 806 alterações no cadastro de profissionais de saúde no SCNES.

7.2.3	Monitorar os contratos de prestação de serviços pela Comissão de Monitoramento.	***CAPACITAR A EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO;***	***NÃO EXECUTADA.***
		MONITORAR E AVALIAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM POSTERIOR ENVIO DE RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PRESTADORES.	***EM EXECUÇÃO.***
OBJETIVO Nº 7.3 – Promoção da gestão de processos educacionais em saúde no âmbito da formação dos profissionais e do setor regulado.			
Nº	**Descrição da Meta**	**PAS 2024** **Ação 2024**	**1º QUADRIMESTRE/2024**
7.3.1	Manter o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	***ELABORAR, APROVAR E PUBLICAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Plano elaborado, aguardando publicação.*
		DIVULGAR O CRONOGRAMA DE CURSOS E CAPACITAÇÕES IDENTIFICADOS PELO NEPS E DISPONIBILIZADOS POR ORGANIZAÇÕES OFICIAIS, PARA DIRECIONAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA, EDUCAÇÃO EM SERVIÇO, EDUCAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E AÇÃO EDUCATIVA INFORMAIS, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES.	***EM EXECUÇÃO.***
		REALIZAR UMA VISITA EM CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA AGENDA DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA.	***NÃO EXECUTADA.*** *Programado para ocorrerem em agosto/2024.*
7.3.2	Manter os Termos de Cooperação Técnica com a UNESC, ICEPi e outra instituições de ensino.	***MANTER PROFISSIONAIS DO PROVIMENTO, PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS MÉDICA, MULTIPROFISSIONAIS E DE SAÚDE COLETIVA.***	***EM EXECUÇÃO.***
7.3.3	Proporcionar campo de prática para o desenvolvimento do ensino serviço.	***OFERTAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM DIVERSAS CATEGORIAS COMO MEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, DENTRE OUTROS.***	***EM EXECUÇÃO.***

Diretriz nº 8 – Fortalecer a Rede Hospitalar que presta serviços ao SUS no território do município de Colatina.
OBJETIVO Nº 8.1 – Aprimorar os instrumentos contratuais e promover os repasses financeiros, com a garantia do acesso ao usuário do SUS.

Nº	Descrição da Meta	PAS 2024 Ação 2024	1º QUADRIMESTRE/2024
8.1.1	Manter e/ou ampliar a contratualização com os hospitais filantrópicos para complementação dos serviços de saúde.	***MANTER E/OU ADEQUAR OS CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ) E SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA;***	***EM EXECUÇÃO.*** *Convênio nº 22/2022 com a Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José, vigência encerrada em 31/01/2024;* *Convênio nº 001/2024 com a Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José, vigência de 01/02 a 31/01/2025;* *Convênio nº 11/2023 com a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, vigência de 01/07 a 30/06/2024;* *Convênio nº 12/2023 com a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, vigência de 01/07 a 30/06/2024.*
		MANTER AS METAS E OS INDICADORES E FISCALIZAR OS CONVÊNIOS COM OS HOSPITAIS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	***EM EXECUÇÃO.***
8.1.2	Repassar os recursos financeiros, de acordo com os serviços habilitados e os incentivos recebidos do Governo	***MONITORAR A PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA PAGAMENTO;***	***EM EXECUÇÃO.***
		MANTER A CONTRATUALIZAÇÃO COM A FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ), SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA, HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, PARA REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS;	***EM EXECUÇÃO.*** *Convênio nº 22/2022 com a Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José, vigência encerrada em 31/01/2024;* *Convênio nº 001/2024 com a Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José, vigência de 01/02 a 31/01/2025.* *Convênio nº 11/2023 com a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, vigência de 01/07 a 30/06/2024;* *Convênio nº 12/2023 com a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, vigência de 01/07 a 30/06/2024.* *Hospital e Maternidade Silvio Avidos (SIA/SUS);* *Hospital e Maternidade Silvio Avidos (SIH/SUS) – Portaria Municipal nº 02/2024.*
		REPASSAR OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM AOS HOSPITAIS.	***EM EXECUÇÃO.*** *Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024;* *Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024;* *Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024;* *Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024.* *APAE nº 030/2023;* *Fundação Social Rural de Colatina – Hospital e Maternidade São José nº 031/2023.*

PREFEITURA DE Colatina | SAÚDE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECURSOS	**PREVISÃO DE RECEITA ANUAL**	**RECEBIDO NO QUADRIMESTRE**	**%**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R$ 100.663.721,80	R$ 41.778.984,33	41,50%
TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	R$ 53.276.221,53	R$ 6.173.988,28	11,59%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R$ 54.348.746,50	R$ 17.301.727,78	31,83%
OUTRAS RECEITAS	R$ 2.563.800,00	R$ 2.053.443,57	80,09%
TOTAL	**R$ 210.852.489,83**	**R$ 67.308.143,96**	**31,92%**

TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PELO MINISTÉRIO SAÚDE E OUTROS – 1º QUADRIMESTRE/2024				
RECEITA	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**
Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados	R$ 429.231,83	R$ 329.807,38	R$ 352.256,33	R$ 381.250,30
Agentes Comunitários de Saúde – ACS	R$ 604.336,00	R$ 584.568,00	R$ 604.336,00	R$ 604.336,00

PAB – Incent. Financ. da APS – Desempenho	R$ 153.950,96	R$ 116.646,96	R$ 116.646,96	R$ 116.646,96
PAB – Incentivo para Ações Estratégicas	R$ 44.500,00	R$ 45.500,00	R$ 6.000,00	R$ 80.000,00
PAB – Incent. Financ. da APS – Capitação Ponderada	R$ 618.607,33	R$ 654.495,14	R$ 654.495,14	R$ 654.495,14
ATENÇÃO PRIMÁRIA – INFORMATIZAÇÃO DA APS	R$ 61.200,00	R$ 61.200,00	R$ 61.200,00	R$ 59.500,00
Apoio à Implementação da Rede Cegonha	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PAP – Atenção à Saúde Bucal	R$ 238.645,07	R$ 207.631,07	R$ 306.531,07	R$ 219.256,07
FAEC SIA – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	R$ 0,00	R$ 1.446,01	R$ 0,00	R$ 0,00
FAEC SIA – Terapias Especializadas em Angiologia	R$ 0,00	R$ 15.039,00	R$ 0,00	R$ 25.566,30
FAEC SIA – Cadeiras de Rodas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.968,25
Atenção a Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	R$ 5.685.904,21	R$ 5.186.201,15	R$ 5.186.201,15	R$ 5.186.201,15
FAEC – Cirurgias Eletivas	R$ 0,00	R$ 129.679,73	R$ 103.501,76	R$ 44.998,85
FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência	R$ 0,00	R$ 136.245,15	R$ 52.243,47	R$ 340.834,19
FAEC – Diagnóstico/tratamento em oncologia	R$ 0,00	R$ 41.797,20	R$ 41.797,20	R$ 73.145,10
FAEC – QUALISUS CARDIO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FAEC – Pré cirúrgico em cirurgias prioritárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 339,36	R$ 169,68
FAEC – Diagnóstico trombofilia gestante	R$ 0,00	R$ 125,00	R$ 0,00	R$ 110,00
FAEC – Cardiologia	R$ 0,00	R$ 272.031,58	R$ 292.957,42	R$ 774.095,45
Transf. De Rec. do Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada – Princi.	R$ 1.800.000,00	R$ 3.675.000,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00
Incentivo às Ações de Vigilância, prevenção e Cont. das DST/AIDS e Hepatites	R$ 13.763,40	R$ 13.763,40	R$ 13.763,40	R$ 13.763,40
Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde	R$ 32.272,72	R$ 32.272,72	R$ 119.125,51	R$ 32.272,72
Assist. Financ. Compl. Estados, DF e Municípios para Agente de Combate às Endemias	R$ 127.080,00	R$ 239.940,00	R$ 127.080,00	R$ 127.080,00
Incentivo Financ. Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.084,00
Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na Atenção Básica em Saúde	R$ 0,00	R$ 120.457,36	R$ 231.727,68	R$ 60.228,68
IMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL DA SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transf. De Rec. do Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS – Princi.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.228,95
Transf. De Rec. do Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s – Princi.	R$ 890.586,46	R$ 0,00	R$ 907.926,36	R$ 933.992,22

Transf. Farmácia Básica – Estado	R$ 35.728,88	R$ 35.728,88	R$ 35.728,88	R$ 35.728,88
REPASSE ESTADUAL – HOSPITAL SÃO JOSÉ	R$ 4.493.298,43	R$ 4.493.298,43	R$ 3.678.916,97	R$ 4.493.298,43
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	R$ 202.129,20	R$ 202.129,20	R$ 202.129,20	R$ 273.696,20
Outras Restituições – Principal	R$ 69.186,38	R$ 23.159,22	R$ 18.175,42	R$ 190,71
Outras Receitas Vinculadas – Primárias	R$ 0,00	R$ 186,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transf. De Rec. do Bloco de Estrut. Das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária – Principal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 843.238,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 15.500.420,87**	**R$ 16.618.348,58**	**R$ 13.713.079,28**	**R$ 15.475.375,63**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1° QUADRIMESTRE DE 2024	**EMPENHADO**	**PAGO**	**A PAGAR**
ELEMENTO DE DESPESA	JAN/FEV/MAR/ABR	JAN/FEV/MAR/ABR	JAN/FEV/MAR/ABR
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.397.884,93	R$ 3.397.884,93	R$ 0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 11.085.887,85	R$ 11.085.887,85	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.683.424,04	R$ 2.023.365,19	R$ 660.058,85
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 504.115,81	R$ 504.115,81	R$ 0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 905.573,03	R$ 905.573,03	R$ 0,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 35.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 128.572.470,77	R$ 34.923.779,46	R$ 93.648.691,31
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 34.711,72	R$ 9.998,00	R$ 24.713,72
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 84.065,00	R$ 82.230,00	R$ 1.835,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$ 1.591.945,29	R$ 1.591.945,29	R$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.424.938,97	R$ 655.188,19	R$ 1.769.750,78
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.135.147,28	R$ 250.207,63	R$ 884.939,65
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 800.017,62	R$ 660.532,33	R$ 139.485,29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 15.283.775,72	R$ 2.722.861,84	R$ 12.560.913,88
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$ 153.885,50	R$ 39.246,83	R$ 114.638,67
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 5.961.497,14	R$ 1.323.516,05	R$ 4.637.981,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	R$ 12.239,79	R$ 12.239,79	R$ 0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$ 245.163,34	R$ 68.200,00	R$ 176.963,34
AUXÍLIO-TRANSPORTE	R$ 1.145.631,80	R$ 266.518,32	R$ 879.113,48
SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 5.092,76	R$ 851,40	R$ 4.241,36
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 77.863,62	R$ 77.863,62	R$ 0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.241,66	R$ 0,00	R$ 2.241,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 304.200,00	R$ 60.145,86	R$ 244.054,14
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R$ 1.417,50	R$ 1.417,50	R$ 0,00

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 4.042.584,00	R$ 1.347.528,00	R$ 2.695.056,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 6.350.117,33	R$ 0,00	R$ 6.350.117,33
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 60.955,98	R$ 3.342,99	R$ 57.612,99
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 324.769,69	R$ 324.769,69	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 186.901.848,45**	**R$ 62.014.439,91**	**R$ 124.887.408,54**

PRINCIPAIS DESPESAS:

Convênio Hospital e Maternidade São José: R$ 38.119.667,08.
Contrato Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia: R$ 2.444.409,66.
Contrato Pronto Atendimento Santa Casa de Misericórdia: R$ 2.288.668,12.
Equipamento e material permanente: R$ 1.336.699,61.
Contrato com laboratórios: R$ 1.247.012,58.
Medicamentos distribuídos pela Assistência Farmacêutica: R$ 532.622,11.
Transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio: R$ 513.704,13.
Obras e instalações: R$ 450.058,10.
Material ambulatorial e odontológico: R$ 310.805,75.

PREFEITURA DE Colatina | SAÚDE

Obrigado.

Contato
E-mail: gabinetesaude@colatina.es.gov.br
Telefone: (27) 3722-4575